

PORTARIA Nº 05/2012

Instaura Processo Administrativo para apuração de eventual descumprimento contratual, por parte da empresa SANESSOL - SANEAMENTO MIRASSOL, no tocante à execução do Contrato nº 386/2007, celebrado com o Município de Mirassol.

O Diretor Coordenador, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.06/2007 e,

Considerando, os termos do Contrato nº 386/2007, celebrado entre o município de Mirassol e a empresa SANESSOL - SANEAMENTO MIRASSOL;

Considerando, o descumprimento contratual por parte da citada empresa, consubstanciado no cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

Considerando, a Portaria nº 01/2011 vigente, a qual determina a apresentação de relatórios trimestrais e anuais, bem como o roteiro constante no anexo I da referida Portaria;

Considerando que, a empresa foi oficiada, através do ofício nº 37, recebido no dia 11/05/2012, por Mariana Gerosa, concedendo 15 dias para a apresentação dos relatórios trimestrais e anual, sem que tenha surtido efeito;

Considerando que, contra o ofício expedido não foi apresentado resposta,

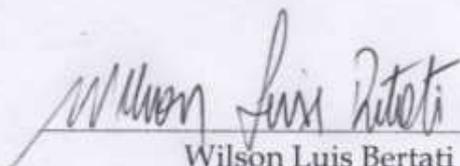
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fundamento no artigo 16, IV, e artigo 29 da Lei nº 3.066/07, a instauração de Processo Administrativo, com a finalidade de apurar eventual responsabilidade por parte da empresa SANESSOL - SANEAMENTO MIRASSOL, acerca do descumprimento contratual, bem como do descumprimento da Portaria nº 01/2011, assegurando-se-lhe, o cumprimento das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º - Nomear, para condução do respectivo Processo Administrativo, o Diretor Paulo César Ferreira da Costa, a quem caberá promover todos os atos necessários ao desenvolvimento do processo, inclusive, expedir citações, notificações e intimações.

Art. 3º - Fixar em 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa plausível e autorização da autoridade que determinou a instauração, o prazo para conclusão dos trabalhos, que deverá se constituir em parecer fundamentado.

Mirassol, 18 de julho de 2012



Wilson Luis Bertati
Diretor Coordenador